PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"Acresce vagas em cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu/GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Ficam acrescidas as vagas dos cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu/GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e alterações, dos seguintes cargos:

Nomenclatura do Cargo	Vagas Existentes	Vagas criadas	Total Vagas
Assistente Social	5	5	10
Biólogo	2	3	5
Enfermeiro	19	11	30
Motorista Niv I	30	10	40
Psicólogo	5	2	7
Recepcionista Niv I	14	4	18
Técnico Enfermagem	20	5	25
Técnico em Raio X	2	3	5

Art. 2° As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente e subsequentes.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0260935
Fls.: 220 Livro: 002
Data: 29/11/2019 Às: 14:24
Silvânia
Assinatura

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO/MENSAGEM Nº: 123/19 -PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 132 2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Assunto: Acresce vagas em cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu-GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, e dá outras providências

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, para acrescer vagas em cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu/GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, e dar outras providências.

Vislumbrando a descentralização das atividades de meio ambiente, especificamente, a emissão de licenças locais de menor potencial, desvinculando da SECIMA-GO, e vislumbrando ampliar o número de vagas de cargos públicos criados pela referida lei, sendo que os mencionados estão "zerados", ou com uma, duas ou três vagas, solicita-se a ampliação do número de vagas criados pela referida lei e suas respectivas alterações.

Por se tratar de caráter de urgência, requer, nos termos da Lei Orgânica do Município e na forma regimental desta Casa, a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Por fim, espera-se que após o trâmite e estudo do processo legislativo, seja levado o texto a plenário e aprovado pelos nobres Edis, possibilitando a sua execução.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em ~~30~~ 29 novembro de ~~setembro~~ de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador WALTER JUNIOR MACEDO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO